



**LEI Nº 2.204 DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre denominação de Rua Acre – Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Acre, que se inicia na Rua Pernambuco, termina na Rua Sergipe, no Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia - Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2022.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

Projeto de Lei nº 203/2021.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.